ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 13, de 20 de março de 1973.

Concede ao Sr. JOSÈ MOTA CAVALCANTE, funcionário desta Câmara, 30 (trinta) dias' de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. JOSÈ MOTA CAVALCANTE, funcionário desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de março de 1973.

Presidente em exercício

1º Secretário em exercício

2º Secretário em exercício.